

**PORTARIA CRO-RN Nº 014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares do funcionário Nilo Cesar Cerqueira de Freitas Júnior, nos dias 21, 22 e 23.10.2025, em atendimento a solicitação de uma reunião na Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, buscando fortalecer a implementação da Lei 3.999/61, do piso salarial do cirurgião-dentista, sendo indispensável à participação do referido funcionário por motivo da função que exerce.

Art. 2º - Cumprir as férias interrompidas no período de 21, 22 e 23.10.2025, retornando no dia 01.11.2025 as suas atividades.

Art. 3º - Dê-se ciência.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jane Suely".

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE